

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Lages/SC

Livro nº 2 de Registro Geral

Folha:

01-11:614

Matrícula: 11.614

Lages, 22 de fevereiro de 2024.

Código Nacional da Matrícula: 104893.2.0011614-90.

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, com todos os seus pertences e acessórios naturais, com a área superficial de **118.266,07m²** (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e seis metros e sete decímetros quadrados), situada no lugar denominado "**VILA SANTA CATARINA**", zona rural do Município de São José do Cerrito, Comarca de Lages/SC; Contendo os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal Júlio Cesar Mota, CREA/SC 113527-0, que se encontra representado pela seguinte descrição: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado SRXF-P-0001 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, Este (X) 530.071,61 m e Norte (Y) 6.960.162,01 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com SALVIO ALVEZ MEDEIROS (MAT.1.557), com azimute de 87°57'08" e distância de 185,19 m, segue até o marco SRXF-P-0002 de coordenada Norte (Y) 6.960.168,63 m Este (X) 530.256,68 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 168°53'08" e distância de 27,00 m, segue até o marco SRXF-P-0003 de coordenada Norte (Y) 6.960.142,13 m, Este (X) 530.261,89 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 160°46'14" e distância de 22,78 m, segue até o marco SRXF-P-0004 de coordenada Norte (Y) 6.960.120,62 m, Este (X) 530.269,89 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 163°02'51" e distância de 30,62 m, segue até o marco SRXF-P-0005 de coordenada Norte (Y) 6.960.091,32 m, Este (X) 530.278,32 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 165°10'57" e distância de 76,81 m, segue até o marco SRXF-P-0006 de coordenada Norte (Y) 6.960.017,07 m, Este (X) 530.297,96 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 155°34'29" e distância de 23,41 m, segue até o marco SRXF-P-0007 de coordenada Norte (Y) 6.959.995,75 m, Este (X) 530.307,64 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 153°09'00" e distância de 35,16 m, segue até o marco SRXF-P-0008 de coordenada Norte (Y) 6.959.964,39 m, Este (X) 530.323,52 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 154°51'13" e distância de 52,52 m, segue até o marco SRXF-P-0009 de coordenada Norte (Y) 6.959.916,85 m, Este (X) 530.345,84 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 157°08'35" e distância de 29,99 m, segue até o

Continua fls. 01v.

marco SRXF-P-0010 de coordenada Norte (Y) 6.959.889,21 m, Este (X) 530.357,49 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de $162^{\circ}30'26''$ e distância de 31,36 m, segue até o marco SRXF-P-0011 de coordenada Norte (Y) 6.959.859,30 m, Este (X) 530.366,92 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de $167^{\circ}45'28''$ e distância de 30,80 m, segue até o marco SRXF-P-0012 de coordenada Norte (Y) 6.959.829,20 m, Este (X) 530.373,45 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de $171^{\circ}14'42''$ e distância de 29,80 m, segue até o marco SRXF-P-0013 de coordenada Norte (Y) 6.959.799,75 m, Este (X) 530.377,98 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de $161^{\circ}29'06''$ e distância de 19,37 m, segue até o marco SRXF-P-0014 de coordenada Norte (Y) 6.959.781,38 m, Este (X) 530.384,13 m ; daí, confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de $149^{\circ}39'52''$ e distância de 19,00 m, segue até o marco SRXF-P-0015 de coordenada Norte (Y) 6.959.764,98 m, Este (X) 530.393,73 m ; daí, confrontando com ADRIANO DA LUZ SANTOS (MAT.9.093), com azimute de $218^{\circ}44'55''$ e distância de 199,11 m, segue até o marco SRXF-P-0016 de coordenada Norte (Y) 6.959.609,70 m, Este (X) 530.269,11 m ; daí, confrontando com MANOEL CRISTOVÃO REGINALDO (POSSEIRO), com azimute de $292^{\circ}54'50''$ e distância de 71,54 m, segue até o marco SRXF-P-0017 de coordenada Norte (Y) 6.959.637,55 m, Este (X) 530.203,22 m ; daí, confrontando com ELIO AUGUSTO FUCKS (MAT.9.729), com azimute de $284^{\circ}35'12''$ e distância de 103,28 m, segue até o marco SRXF-P-0018 de coordenada Norte (Y) 6.959.663,56 m, Este (X) 530.103,27 m ; daí, confrontando com ELIO AUGUSTO FUCKS (MAT.9.729), com azimute de $281^{\circ}47'10''$ e distância de 31,43 m, segue até o marco SRXF-P-0019 de coordenada Norte (Y) 6.959.669,98 m, Este (X) 530.072,51 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $15^{\circ}14'54''$ e distância de 32,40 m, segue até o marco SRXF-P-0020 de coordenada Norte (Y) 6.959.701,24 m, Este (X) 530.081,03 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $6^{\circ}45'22''$ e distância de 33,12 m, segue até o marco SRXF-P-0021 de coordenada Norte (Y) 6.959.734,13 m, Este (X) 530.084,92 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $62^{\circ}04'05''$ e distância de 15,50 m, segue até o marco SRXF-P-0022 de coordenada Norte (Y) 6.959.741,39 m, Este (X) 530.098,62 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $356^{\circ}46'18''$ e distância de 44,73 m, segue até o marco SRXF-P-0023 de coordenada Norte (Y) 6.959.786,05 m, Este (X) 530.096,10 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $38^{\circ}30'32''$ e distância de 7,17 m, segue até o marco SRXF-P-0024 de coordenada Norte (Y) 6.959.791,66 m, Este (X) 530.100,57 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $313^{\circ}11'02''$ e distância de 33,54 m, segue até o marco SRXF-P-0025 de coordenada Norte (Y) 6.959.814,62 m, Este (X) 530.076,11 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $26^{\circ}08'08''$ e distância de 9,47 m, segue até o marco SRXF-P-0026 de coordenada Norte (Y) 6.959.823,12 m, Este (X) 530.080,28 m ; daí, confrontando

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Lages/SC

Livro nº 2 de Registro Geral

Folha:

02-11.614

Matrícula: 11.614

com RIBEIRÃO, com azimute de $304^{\circ}12'53''$ e distância de 6,33 m, segue até o marco SRXF-P-0027 de coordenada Norte (Y) 6.959.826,68 m, Este (X) 530.075,05 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $20^{\circ}41'01''$ e distância de 13,22 m, segue até o marco SRXF-P-0028 de coordenada Norte (Y) 6.959.839,04 m, Este (X) 530.079,72 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $53^{\circ}34'26''$ e distância de 21,73 m, segue até o marco SRXF-P-0029 de coordenada Norte (Y) 6.959.851,94 m, Este (X) 530.097,20 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $288^{\circ}12'28''$ e distância de 11,27 m, segue até o marco SRXF-P-0030 de coordenada Norte (Y) 6.959.855,47 m, Este (X) 530.086,49 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $261^{\circ}03'33''$ e distância de 5,36 m, segue até o marco SRXF-P-0031 de coordenada Norte (Y) 6.959.854,63 m, Este (X) 530.081,20 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $32^{\circ}07'42''$ e distância de 28,42 m, segue até o marco SRXF-P-0032 de coordenada Norte (Y) 6.959.878,70 m, Este (X) 530.096,31 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $11^{\circ}17'28''$ e distância de 8,55 m, segue até o marco SRXF-P-0033 de coordenada Norte (Y) 6.959.887,08 m, Este (X) 530.097,99 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $60^{\circ}26'26''$ e distância de 20,08 m, segue até o marco SRXF-P-0034 de coordenada Norte (Y) 6.959.896,99 m, Este (X) 530.115,45 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $334^{\circ}47'57''$ e distância de 6,99 m, segue até o marco SRXF-P-0035 de coordenada Norte (Y) 6.959.903,32 m, Este (X) 530.112,47 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $60^{\circ}30'18''$ e distância de 18,57 m, segue até o marco SRXF-P-0036 de coordenada Norte (Y) 6.959.912,46 m, Este (X) 530.128,63 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $25^{\circ}50'00''$ e distância de 11,42 m, segue até o marco SRXF-P-0037 de coordenada Norte (Y) 6.959.922,73 m, Este (X) 530.133,61 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $53^{\circ}53'21''$ e distância de 17,39 m, segue até o marco SRXF-P-0038 de coordenada Norte (Y) 6.959.932,98 m, Este (X) 530.147,65 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $308^{\circ}22'48''$ e distância de 22,14 m, segue até o marco SRXF-P-0039 de coordenada Norte (Y) 6.959.946,73 m, Este (X) 530.130,30 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $89^{\circ}23'12''$ e distância de 25,57 m, segue até o marco SRXF-P-0040 de coordenada Norte (Y) 6.959.947,00 m, Este (X) 530.155,87 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $348^{\circ}28'27''$ e distância de 26,69 m, segue até o marco SRXF-P-0041 de coordenada Norte (Y) 6.959.973,15 m, Este (X) 530.150,53 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $241^{\circ}32'07''$ e distância de 25,16 m, segue até o marco SRXF-P-0042 de coordenada Norte (Y) 6.959.961,16 m, Este (X) 530.128,41 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de $339^{\circ}04'38''$

e distância de 12,94 m, segue até o marco SRXF-P-0043 de coordenada Norte (Y) 6.959.973,24 m, Este (X) 530.123,79 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 23°47'54" e distância de 29,13 m, segue até o marco SRXF-P-0044 de coordenada Norte (Y) 6.959.999,90 m, Este (X) 530.135,55 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 268°53'03" e distância de 17,93 m, segue até o marco SRXF-P-0045 de coordenada Norte (Y) 6.959.999,55 m, Este (X) 530.117,62 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 35°19'38" e distância de 16,25 m, segue até o marco SRXF-P-0046 de coordenada Norte (Y) 6.960.012,81 m, Este (X) 530.127,01 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 296°51'22" e distância de 19,99 m, segue até o marco SRXF-P-0047 de coordenada Norte (Y) 6.960.021,84 m, Este (X) 530.109,18 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 11°38'53" e distância de 14,19 m, segue até o marco SRXF-P-0048 de coordenada Norte (Y) 6.960.035,74 m, Este (X) 530.112,04 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 57°21'27" e distância de 19,83 m, segue até o marco SRXF-P-0049 de coordenada Norte (Y) 6.960.046,44 m, Este (X) 530.128,74 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 301°46'20" e distância de 16,45 m, segue até o marco SRXF-P-0050 de coordenada Norte (Y) 6.960.055,10 m, Este (X) 530.114,76 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 40°53'01" e distância de 18,46 m, segue até o marco SRXF-P-0051 de coordenada Norte (Y) 6.960.069,06 m, Este (X) 530.126,84 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 337°15'44" e distância de 5,73 m, segue até o marco SRXF-P-0052 de coordenada Norte (Y) 6.960.074,34 m, Este (X) 530.124,62 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 21°57'04" e distância de 24,40 m, segue até o marco SRXF-P-0053 de coordenada Norte (Y) 6.960.096,97 m, Este (X) 530.133,74 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 261°52'32" e distância de 17,15 m, segue até o marco SRXF-P-0054 de coordenada Norte (Y) 6.960.094,55 m, Este (X) 530.116,76 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 337°57'08" e distância de 25,71 m, segue até o marco SRXF-P-0055 de coordenada Norte (Y) 6.960.118,38 m, Este (X) 530.107,11 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 229°26'03" e distância de 12,69 m, segue até o marco SRXF-P-0056 de coordenada Norte (Y) 6.960.110,13 m, Este (X) 530.097,47 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 348°54'13" e distância de 20,74 m, segue até o marco SRXF-P-0057 de coordenada Norte (Y) 6.960.130,48 m, Este (X) 530.093,48 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 264°06'18" e distância de 15,53 m, segue até o marco SRXF-P-0058 de coordenada Norte (Y) 6.960.128,89 m, Este (X) 530.078,03 m ; daí, confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 328°21'54" e distância de 19,03 m, segue até o marco SRXF-P-0059 de coordenada Norte (Y) 6.960.145,09 m, Este (X) 530.068,05 m ; Finalmente do marco SRXF-P-0059 segue até o marco SRXF-P-0001, (início da descrição), confrontando com RIBEIRÃO, com azimute de 11°51'26", e distância de 17,29 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Imóvel cadastrado no Cadastro Ambiental Rural – **CAR** conforme Recibo sob nº SC-4216800-CBEA8101.B3ED.4164.90B4.249C.0639.B5E2, datado de 08/03/2016, área total

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Lages/SC

Livro nº 2 de Registro Geral

Folha: 02-11.614

Matrícula: 11.614

do imóvel 12,1111 hectares, e Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural: Latitude 27°29'03,45" S e Longitude 50°41'38,92" O. Cadastrado no INCRA sob nº 951.099.599.050-5. Denominação do imóvel rural: Fazenda Vila; área total (ha): 12,1000; Classificação fundiária: Pequena Propriedade; Indicação para localização do imóvel rural: Vila Santa Catarina; Município sede do imóvel rural: São José do Cerrito/SC; módulo rural (ha): 16,1333; nº de módulos rurais: 0,75; módulo fiscal (ha): 20,0000; nº módulos fiscais: 0,6050; FMP (ha): 2,00; em nome de Rodrigo Correa de Souza; e Número do Imóvel na Receita Federal NIRF 3.873.150-9, área total 12,1 hectares.

PROPRIETÁRIOS: **DAVENIR CORRÊA DE SOUZA**, CPF 068.585.889-81 e CI 5.669.122/SESP/SC expedida em 10/11/2020, brasileiro, nascido em 09/03/1993, agricultor, e sua esposa **SABRINA ZANG WALTRICK DE SOUZA**, CPF 107.621.019-89 e CI 6.871.873/SESP/SC expedida em 25/08/2014, brasileira, nascida em 16/12/1995, agricultora, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na data de 25/05/2013, residentes e domiciliados na localidade Vila Santa Catarina, s/nº, interior, São José do Cerrito/SC, com uma fração ideal correspondente a área de 39.422,02m²; **RODRIGO CORRÊA DE SOUZA**, CPF e CI 068.585.909-60/SESP/SC expedida em 29/09/2022, brasileiro, nascido em 17/12/1994, agricultor, e sua esposa **AMANDA SANTOS CORREA**, CPF e CI 115.125.909-83/SSPDC/SC expedida em 29/09/2022, brasileira, nascida em 10/09/2000, agricultora, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens na data de 24/02/2018, cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado sob nº 5.934 deste Ofício, residentes e domiciliados na localidade Gloria, s/nº, interior, São José do Cerrito/SC, com uma fração ideal correspondente a área de 39.422,02m²;

RUBENS CORRÊA DE SOUZA, CPF 068.585.919-31 e CNH 06834052301/DETRAN/SC, brasileiro, nascido em 04/10/1996, agricultor, solteiro, residente e domiciliado na localidade Vila Santa Catarina, interior, São José do Cerrito/SC, com uma fração ideal correspondente a área de 39.422,02m².

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.557 do Livro nº 02 de Registro Geral deste Ofício. Protocolo nº 9.885 de 15/02/2024. Foi recolhido o FRJ (22,73%) no valor de R\$ 2,42. Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%, e o ISS (2%) no valor de R\$ 0,21, conforme Lei Complementar 807, de 21/12/2022. Emol. R\$ 10,69. Dou. fe. Lages/SC, 22 de fevereiro de 2024. Claudia Vitor. Oficial Designada: Claudia V. L.
Selo de fiscalização: GPN36099-TO8E.

AV.1/11.614: Protocolo nº 10.410 de 03/09/2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Pela Certidão de Admissão da Execução, datada de 02 de setembro de 2024, expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco Carlos Mambrini, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível deste Município e Comarca de Lages/SC, nos Autos de Cumprimento de Sentença nº 5011626-28.2024.8.24.0039/SC; em que são partes Exequente: Maria Cecília Galvani de Lima da Costa, CPF 037.205.929-52; e Executada: Amanda Santos Correa, já qualificada; averba-se a existência da Certidão de Admissão da Execução, no imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Art. 828 do CPC, que a presente ação foi distribuída e admitida por aquele Juízo; Valor da Causa em 31/05/2024: 1.869,44. Foi recolhido o FRJ (22,73%) no valor de R\$ 16,29. Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%, e o ISS (2%) no valor de R\$ 1,43. Conforme Lei Complementar 755 de 26/12/2019, alterada pelas Leis 807/2022, 808/2022 e 846/2023. Emol. R\$ 71,71. Dou fé. Lages, 24 de setembro de 2024. Larissa Rodrigues Moraes. Oficial Substituta: Larissa Rodrigues Moraes. Selo de fiscalização: HFB04962-99GP.

AV.2-11.614: Protocolo nº 10.605 de 05/11/2024. **PENHORA.** Pelo termo de Penhora expedido em 06/09/2024, assinado por Francisco Carlos Mambrini, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n. 5011624-58.2024.8.24.0039/SC, da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC; Exequente: Leonardo Ferreira Paes; qualificado na forma, Executado: Amanda Santos Correa, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** da cota parte deste imóvel, tendo como proprietário Rodrigo Correa de Souza. Valor da dívida R\$ 18.694,45. Tudo conforme documentos arquivados neste Ofício. Foi recolhido o FRJ (22,73%) no valor de R\$ 33,74. Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%, e o ISS (2%) no valor de R\$ 2,97. Conforme Lei Complementar 755 de 26/12/2019, alterada pelas Leis 807/2022, 808/2022 e 846/2023. Emol. R\$ 148,46. Dou fé. Lages, 07 de novembro de 2024. Diego José Baldissera. Oficial: Diego Baldissera. Selo de fiscalização: HHI20178-KGCA.

AV.3-11.614 de 10 de dezembro de 2024. **AVERBAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE ATOS DIGITAIS.** Procedo a presente averbação para constar, na forma do art. 653, § 4º, do Código de Normas Extrajudicial, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, que os próximos atos registrares serão eletrônicos e iniciarão na fls. 4V da presente matrícula. **PROTOCOLO:** 10.674, datado em 09 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. **EMOLUMENTOS:** R\$ 0,00. **FRJ:** R\$ 0,00. **ISS:** R\$ 0,00. **Selo:** HHI21255-OS3U - R\$ 0,00. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

--- Continua na fls. 4 ---

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Lages/SC

B

Livro nº 2 de Registro Geral

Folha:

11.614

Matrícula: 11.614

CNM: 104893.2.0011614-90

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Oficial Titular, Diego José Baldissera

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,49

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

AV.4-11.614 de 11 de dezembro de 2024. **AVERBAÇÃO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BEM.** Consoante Ofício 310069264486, expedido em 06/12/2024, assinado pelo Diniel Douglas Lima da Silva, Servidor de Cartório da 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo/SC, e decisão datada de 02/12/2024, proferida pelo Exmo. Dr. Rodrigo Francisco Cozer, Juiz de Direito, nos autos n. 5002183-35.2023.8.24.0039, em que é exequente Jean Francisco Reinehr e executado Rodrigo Correa de Souza para cumprimento da decisão e conforme dispõe o artigo 301 do CPC/15, procede-se a presente para constar **protesto contra alienação de bem correspondente a fração ideal do Executado RODRIGO CORREA DE SOUZA**, já qualificado. Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. **PROTOCOLO:** 10674, datado em 09 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 71,71. FRJ: R\$ 16,29. ISS: R\$ 1,43. Selo: HHI21256-TZOF - R\$ 0,00. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%, OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Averbação nato digital assinado pelo oficial titular **DIEGO JOSE BALDISSERA:04791057902** em 11/12/2024 às 13:56:14. O hash SHA256 do documento é **F39A9251B7194BB453DEB0F9B6C121000D5D47EF2F6F45D528889F55757487C5**.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 16,49

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR